

**LEI N.º 940/04, de 22 de junho de 2004**

**Ementa:** Denomina-se de Rua Giovanni José Lins de Siqueira, a Rua Goiana na COHAB II neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Giovanni José Lins de Siqueira, a Rua Goiana na COHAB II neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2004

  
João Eudes Machado Tenório  
Prefeito